



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 294, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a cedência da servidora **Suely Souza Rocha**, para prestar serviços junto à 2ª Zona Eleitoral de Naviraí, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar n.º 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º. Conceder** a cedência da servidora **Suely Souza Rocha**, matrícula n.º 646-7, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral de Naviraí – 2ª Zona, nos termos da Lei Federal n.º 6.999/82 e Resolução TSE n.º 23.523/2017, com ônus para a origem, no período de **29 de maio de 2023 a 29 de maio de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 29 de maio de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N. 3355 de 06/06/2023